

DECRETO Nº 4045, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2024/PMPB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o resultado final do Concurso Público nº 005/2024/PMPB, que foi realizado em estrita conformidade com as normas legais vigentes e os princípios da impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

Considerando que o Concurso Público nº 005/2024/PMPB, realizado pelo Município de Porto Belo, foi amplamente divulgado e organizado de forma transparente, garantindo igualdade de oportunidades a todos os candidatos, conforme as diretrizes estabelecidas pelos editais e respeitando os princípios constitucionais da administração pública;

Considerando que a homologação do resultado final do concurso público é condição necessária para dar início às convocações e contratações dos candidatos aprovados, dentro dos prazos e conforme a necessidade da administração pública, respeitando-se a ordem de classificação, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 005/2024/PMPB, realizado pelo Município de Porto Belo, com a finalidade de selecionar candidatos para provimento de cargos e funções públicas, conforme disposto no respectivo edital e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A convocação dos candidatos aprovados será realizada conforme a necessidade da administração, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Belo - SC, aos 05 dias do mês fevereiro de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA
PREFEITO